

grelha classificativa e os sistemas de valoração final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitados.

20 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponibilizada na página eletrónica da DGADR em <http://www.dgadr.pt>.

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público da DGADR, e disponibilizada na sua página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da supracitada portaria.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da supra citada Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGADR e em jornal de expansão nacional, por extrato.

24 — Composição do Júri:

Presidente: Sandra Maria Torres Candeias, Chefe de Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas;

Vogais Efetivos: Licenciada Maria Luísa Simões Nunes Paula, Técnica Superior, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Licenciada Maria de Fátima Caetano, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Licenciado José Carrajola Horta, Técnico Superior; Licenciada Maria Manuela Morgado Bule, Técnica Superior.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer espécie de discriminação.

27 de maio de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

208682929

Despacho n.º 6213/2015

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê, no seu artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, seja efetuado por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas, licenciados, dotados da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação, e controlo, com seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, da mesma lei;

Considerando que a licenciada Maria Manuela Gonçalves Nunes de Azevedo e Silva, candidata ao procedimento de seleção para provimento do cargo de Diretor de Serviços de Informação, Gestão e Administração, revelou possuir comprovada experiência profissional no exercício de funções dirigentes na área em apreço; formação profissional nas áreas de interesse para o lugar a prover; forte motivação e sentido de organização, capacidade de liderança e profundos conhecimentos das atribuições da DGADR;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 32/2012, de 20 de março, e artigo 5.º da Portaria n.º 303/2012, de 4 de outubro, determino o seguinte:

1 — Nomear, em comissão de serviço, no cargo de diretora de serviços de Informação, Gestão e Administração, a licenciada, Maria Manuela Gonçalves Nunes de Azevedo e Silva, do mapa de pessoal da Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cuja respetiva nota curricular se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir desta data.

25 de maio de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria Manuela Gonçalves Nunes de Azevedo e Silva

Data nascimento: 14/10/1968

Habilitações Académicas

Pós Graduação em Economia Aplicada pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1992)

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1991)

Experiência Profissional relevante

Cargo/organismo: Diretora de Serviços de Informação, Gestão e Administração, da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, MAM (desde 2012)

Áreas de trabalho principais: planeamento, execução e gestão das áreas financeira, recursos humanos e gestão da informação; gestão financeira de projetos comunitários; prestação de contas; implementação de projeto de modernização administrativa.

Cargo/organismo: Subdiretora do Gabinete de Planeamento e Políticas, MAMAOT (2009/2012)

Áreas de trabalho principais: coordenação do orçamento do MA-MAOT; políticas comunitárias e de ambiente e ordenamento do espaço rural; porta-voz no grupo de trabalho (GT) do Conselho Estruturas Agrícolas e Desenvolvimento Rural (programação 2014/2020); estatísticas e análise de informação; coordenação do GT para a revisão do Sistema de Seguros Agrícolas e do GT sectorial Agricultura, Florestas e Pescas para a Adaptação às Alterações Climáticas;

Cargo/organismo: Secretária Técnica do Eixo da Competitividade, Inovação e Conhecimento, do Programa Operacional Regional de Lisboa (PQRL), CCDRLVT/MAOT (2008 /2009)

Áreas de trabalho principais: gestão de sistemas de incentivos de apoio às empresas e instrumentos de engenharia financeira; reconhecimento de estratégias de eficiência coletiva, política das cidades e sistema de apoio à modernização administrativa; coordenação da avaliação operacional do PQRL.

Cargo/organismo: Adjunta na Secretaria de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, MADRP (2005/2008)

Áreas de trabalho principais: políticas comunitárias (2007/2013); diplomas na área do ambiente e ordenamento do território e políticas florestais; membro do GT para propostas de ação contra o abandono de terras agrícolas e a dinamização do mercado da terra e GT para a revisão do regime jurídico do arrendamento rural; participação em GT do Conselho no âmbito da presidência portuguesa da UE de 2007; funções de substituição do Chefe de Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

Cargo/organismo: *Desk-officer* na Direção Geral de Agricultura (DG AGRI) da Comissão Europeia (2001/2005)

Áreas de trabalho principais: negociação com as autoridades portuguesas de programas comunitários plurifundos e medidas específicas para as regiões ultraperiféricas (RUP) (programação 2007/2013); representação da DG AGRI em reuniões nacionais e com outras direções gerais da Comissão Europeia; acompanhamento da execução e avaliação dos programas e missões de auditoria da DG AGRI.

Cargo/organismo: Chefe de Divisão de Programas e Projetos na Direção Geral de Desenvolvimento Rural, MADRP (1997/2001)

Áreas de trabalho principais: acompanhamento e gestão de programas comunitários plurifundos; colaboração na preparação da programação 2000/2006 e corresponsável pela preparação do programa LEADER+ e respetiva negociação junto da Comissão Europeia.

Cargo/organismo: Técnica no Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural (MADRP) (1994/1997) e na Direção Regional de Desenvolvimento Agrário dos Açores (1993/1996)

Áreas de trabalho principais: participação na elaboração do orçamento do MADRP; participação na elaboração do modelo oferta-procuramento do setor agrícola português; políticas comunitárias RAA (1993/1996); análise económico-financeira de projetos de investimento, estudos com base na contabilidade RICA.

208676992

Regulamento (extrato) n.º 310/2015

Regulamento Definitivo do Aproveitamento Hidroagrícola de Alfândega da Fé

O Aproveitamento Hidroagrícola de Alfândega da Fé, é uma obra de aproveitamento de águas do domínio público para o regadio dos prédios ou parcelas de prédios incluídos na área beneficiada e descritos no respetivo cadastro, através de infraestruturas de armazenamento, captação, elevação e distribuição de água para rega. Poderá assegurar o fornecimento de água para atividades não agrícolas, desde que devidamente licenciadas.

1 — O Aproveitamento Hidroagrícola de Alfândega da Fé situa-se no distrito de Bragança, na designada «terra Quente Transmontana», concelho de Alfândega da Fé, com uma área beneficiada de 270 ha.

2 — Por despacho de 26/2/2015, de sua Ex.ª a Sr.ª Ministra da Agricultura e do Mar, foi aprovado o Regulamento Definitivo do Aproveitamento Hidroagrícola de Alfândega da Fé. Assim, faz-se publicar ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril, o referido regulamento.

25 de maio de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.